



Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

NUP 22001.051945/2024-06

27/03/2024 às 08:34

Assunto

PESSOAL - DESIGNAÇÃO

Órgão/Unidade de abertura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
JARDIM - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA -
CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/23164050

Nível de acesso

Restrito

Nível de prioridade

Normal

Interessado

SEDUC/23164050

Situação atual em 10/03/2026 às 14:40

Aguardando análise

Unidade atual

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) -
SEC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE



Acesse o processo
através do QR Code.

SUITE

<https://suite.ce.gov.br>

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000011/2024/SEDUC/23164050**

De: SEDUC/23164050

Data: 27/03/2024

Para: SEDUC/CEGAF 19

Com os nossos cumprimentos, envio em anexo Ato de Designação do Gestor e Fiscal de congêneres da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra.

Atenciosamente,

Delidia Romão Pinto
Diretora Escolar



Documento assinado eletronicamente por: **DELIDIA ROMAO PINTO**, em **27/03/2024, às 08:32** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **7BF7-94E6-FEE1-4789**.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Diretora DELIDIA ROMÃO PINTO, no uso das atribuições conferidas no art. 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

- 1 LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA, Matrícula nº 30205715, denominado **GESTOR(A)**;
- 2 JOSENILDA NUNES JANUÁRIO, Matrícula nº 30290216, denominado **FISCAL**,

Os quais representarão a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Jardim - Ceará, 27 de março de 2024.

DELIDIA ROMÃO PINTO
Diretora Administrativa

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

01/04/2024

Interessado: SEDUC/23164050**De:** SEDUC/CEGAF 19**Assunto:** PESSOAL - DESIGNAÇÃO**Para:** SEDUC/ASJUR

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: ERYVELTON ALVES SOUSA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 19 - SEDUC/CEGAF 19

Documento assinado eletronicamente em **01/04/2024** às **08:45** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@educ.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro
Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves
Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 10/04/2024**

Interessado: SEDUC/23164050

De: SEDUC/ASJUR

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO

Para: SEDUC/CREDE 19 -
JUAZEIRO DO NORTE

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue parecer paradigma, devidamente assinado pela Titular da Pasta, que valida a portaria em questão.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em 11/04/2024, às 10:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 62CE-C49A-81B7-DBA5.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

19/05/2025

De: ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/23164050**Data:** 19/05/2025 às 13:39

Documentos Anexados:

PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCALassinado.pdf

Motivação:

PORTARIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Usuário: ELDER MENEZES DE MOURA**Lotação:** Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra - SEDUC/23164050

Documento assinado eletronicamente em 19/05/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃOAvenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Diretora CICERA SANTANA BELEM, no uso das atribuições conferidas no art. 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

- 1 LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA, Matrícula nº 302057-1-5, denominado **GESTOR(A)**;
- 2 MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA, Matrícula nº 158756-1-5, denominado **SUPLENTE GESTOR DE CONTRATOS**;
- 3 JOSENILDA NUNES JANUÁRIO, Matrícula nº 302902-1-6, denominado **FISCAL**,

Os quais representarão a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Jardim - Ceará, 19 de maio de 2025.

CICERA SANTANA BELEM
Diretora Administrativa

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

02/07/2025

Interessado: SEDUC/23164050**De:** SEDUC/CREDE
19 - JUAZEIRO DO
NORTE**Assunto:** PESSOAL - DESIGNAÇÃO**Para:**
SEDUC/23164050

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS**Lotação:** Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 19 - Juazeiro do Norte) - SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE

Documento assinado eletronicamente em **02/07/2025** às **10:51** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

28/08/2025

De: ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/23164050**Data:** 28/08/2025 às 14:56

Documentos Anexados:

PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCAL 2025 assinado.pdf

Motivação:

NOVA PORTARIA 2025

Usuário: ELDER MENEZES DE MOURA**Lotação:** Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra - SEDUC/23164050

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃOAvenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Diretora CICERA SANTANA BELEM no uso das atribuições conferidas no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

- 1 LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA, Matrícula nº 302057-1-5, denominado **GESTOR (A)**;
2. MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA, Matrícula nº 158756-1-5, denominado **GESTOR SUPLENTE**;
3. JOSENILDA NUNES JANUÁRIO, Matrícula nº 302902-1-6, denominado **FISCAL**;
4. NADJA ALMEIDA ALVES, Matrícula nº 303994-1-2, denominado **FISCAL SUPLENTE**.

Os quais representarão a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Jardim - Ceará, 28 de agosto de 2025.

CICERA SANTANA BELEM
Diretora Administrativa

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

10/03/2026

De: ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/23164050**Data:** 10/03/2026 às 14:39

Documentos Anexados:

PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCAL 2026 assinada.pdf

Motivação:

PORTARIA 2026.

Usuário: ELDER MENEZES DE MOURA**Lotação:** Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra - SEDUC/23164050

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2026 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃOAvenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Diretora CICERA SANTANA BELEM no uso das atribuições conferidas no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

1. MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA, Matrícula nº 158756-1-5, denominado **GESTOR (A)**.
2. LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES SOUSA, Matrícula nº 302057-1-5, denominado **GESTOR SUPLENTE**;
3. JOSENILDA NUNES JANUÁRIO, Matrícula nº 302902-1-6, denominado **FISCAL**;
4. NADJA ALMEIDA ALVES, Matrícula nº 303994-1-2, denominado **FISCAL SUPLENTE**.

Os quais representarão a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, a partir de 10 de março de 2026, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Jardim - Ceará, 10 de março de 2026.

CICERA SANTANA BELEM
Diretora Administrativa

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

10/03/2026

Interessado: SEDUC/23164050**De:** SEDUC/23164050**Assunto:** PESSOAL - DESIGNAÇÃO**Para:** SEDUC/CREDE
19 - JUAZEIRO DO
NORTE

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis. Para publicação da portaria 2026.

Usuário: ELDER MENEZES DE MOURA**Lotação:** Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra - SEDUC/23164050

Documento assinado eletronicamente em **10/03/2026** às **14:40** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Última alteração: 10/03/2026, às 14:40

NUP: 22001.051945/2024-06

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
27/03/2024 às 08:10	Solicitação de assinatura	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000011/2024/SEDUC/23164050 (CI - Comunicação Interna) para: DELIDIA ROMAO PINTO
27/03/2024 às 08:10	Solicitação de assinatura	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050	Solicitou assinatura do documento PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCAL.pdf (Anexo) para: DELIDIA ROMAO PINTO
27/03/2024 às 08:32	Assinatura realizada	DELIDIA ROMAO PINTO - SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/23164050	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000011/2024/SEDUC/23164050 (CI - Comunicação Interna)
27/03/2024 às 08:33	Assinatura realizada	DELIDIA ROMAO PINTO - SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/23164050	Assinou o documento PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCAL.pdf (Anexo)
27/03/2024 às 08:34	Processo Criado	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050	Tramitado para SEDUC/CEGAF 19
01/04/2024 às 08:45	Encaminhado	ERYVELTON ALVES SOUSA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/Cegaf 19	Encaminhado para SEDUC/ASJUR. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
02/04/2024 às 11:19	Atribuir responsável	SIMONE ALMEIDA DA SILVA - SEDUC/SEC/Asjur - Assessoria Jurídica	Atribuiu como responsável NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEC/ASJUR
10/04/2024 às 18:16	Alterou responsável	NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEDUC/SEC/Asjur - Assessoria Jurídica	Atribuiu como responsável LUIZ VILGNER DA SILVA FERREIRA - SEC/ASJUR
10/04/2024 às 19:02	Solicitação de assinatura	LUIZ VILGNER DA SILVA FERREIRA - SEDUC/SEC/Asjur	Solicitou assinatura do documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) para: ANA TALITA FERREIRA ALVES
11/04/2024 às 10:22	Assinatura realizada	ANA TALITA FERREIRA ALVES - SEDUC/SEC/ASJUR	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
11/04/2024 às 10:23	Processo Tramitado	LUIZ VILGNER DA SILVA FERREIRA - SEDUC/SEC/Asjur	Processo tramitado para SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
15/04/2024 às 16:58	Atribuir responsável	REJEMEIRE MARIA ALMEIDA - SEDUC/SEC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 19 - Juazeiro do Norte)	Atribuiu como responsável ERYVELTON ALVES SOUSA - SEC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
19/05/2025 às 13:37	Validação	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/23164050	Documento PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GESTOR_E_FISCALassinado.pdf (Anexo) conferido e validado por ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/23164050

Última alteração: 10/03/2026, às 14:40

NUP: 22001.051945/2024-06

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
19/05/2025 às 13:39	Juntada de documentos	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050	Motivo: PORTARIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO D E 2025.
19/05/2025 às 14:04	Alterou responsável	LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS - SEDUC/SEC/Crede 19 - Juazeiro do Norte - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 19 - Juazeiro do Norte)	Atribuiu como responsável LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS - SEC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
02/07/2025 às 10:51	Encaminhado	LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS - SEDUC/SEC/Crede 19 - Juazeiro do Norte	Encaminhado para SEDUC/23164050. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para an álise e providências cabíveis.
28/08/2025 às 14:55	Validação	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/23164050	Documento PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GE STOR_E_FISCAL 2025 assinado.pdf (Anexo) conferi do e validado por ELDER MENEZES DE MOURA - S EDUC/23164050
28/08/2025 às 14:56	Juntada de documentos	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050	Motivo: NOVA PORTARIA 2025
10/03/2026 às 14:38	Atribuir responsável	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050 - Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra	Atribuiu como responsável ELDER MENEZES DE M OURA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/2316405 0
10/03/2026 às 14:38	Validação	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/23164050	Documento PORTARIA_DE_DESIGNACAO_DE_GE STOR_E_FISCAL 2026 assinada.pdf (Anexo) conferi do e validado por ELDER MENEZES DE MOURA - S EDUC/23164050
10/03/2026 às 14:39	Juntada de documentos	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050	Motivo: PORTARIA 2026.
10/03/2026 às 14:40	Encaminhado	ELDER MENEZES DE MOURA - SEDUC/Crede 19 - Juazeiro do Norte/23164050	Encaminhado para SEDUC/CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE. O presente processo foi encaminhad o a esta unidade para análise e providências cabív eis. Para publicação da portaria 2026.